Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 84/56

A Camara Municipal de Barueri, decreta;

Art. Iº - Fica modificado o artigo 2º da Lei nº 247 de I5 de Junho de I954, que passa a ter a seguinte redação;

"Art. 2º - O terreno declarado de utilidade publica, destina-se a construção da "Praça da Matriz" ajardinada de acordo com projeto a ser idealisado oportunamente".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 26 de Dezembro de I956.

Cleso Becca.

Benedito de Lima Tucunduva.

Dionisio de Souza.

Dispensada as formalidades regimentais discussão e na Ordem do Dia.

Octavio Rey.

26-12-56.